



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

16 de junho de 2026 - Edição nº 776

SUMÁRIO

- TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO;
- EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2024;
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 004/2026;
- PORTARIA GAB/PREF Nº 12/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026;
- PORTARIA GAB/PREF Nº 13/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: AFC410C520-DC40D9FE94-748E00D6F4-B13E9FAAA5 | Edição: 776



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL-BAHIA

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026

CRENCIAMENTO Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de saúde através de plantão médico, plantão de enfermeiro, plantão de técnico de enfermagem, serviços de ultrassonografia, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Tremedal/Bahia

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE TREMEDAL – BAHIA, em decorrência da Ratificação e Homologação do resultado do Credenciamento nº 004/2026, CONVOCA os credenciados abaixo relacionados para formalização e assinatura dos respectivos Contratos Administrativos:

CRENCIADA	CNPJ/CPF	ITEM
MISLANE APARECIDA SANTOS PINTO	***.939.815-**	05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, 12H PARA ATENDER TODA A DEMANDA AMBULATORIAL DO HOSPITAL, ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES INTERNADOS (SEGUNDA A DOMINGO)
CARINE PINTO SALGADO	***.557.945-**	05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, 12H PARA ATENDER TODA A DEMANDA AMBULATORIAL DO HOSPITAL, ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES INTERNADOS (SEGUNDA A DOMINGO)
ALCIENE DIAS ROCHA	***.245.085-**	05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, 12H PARA ATENDER TODA A DEMANDA AMBULATORIAL DO HOSPITAL, ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES INTERNADOS (SEGUNDA A DOMINGO)
SELISNALVA FERNANDES COSTA	***.075.875-**	05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, 12H PARA ATENDER TODA A DEMANDA AMBULATORIAL DO HOSPITAL, ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES INTERNADOS (SEGUNDA A DOMINGO)
LETICIA PORTO DOS REIS	***.439.895-**	05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, 12H PARA ATENDER TODA A DEMANDA AMBULATORIAL DO HOSPITAL, ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES INTERNADOS (SEGUNDA A

Fundo Municipal de Saúde de Tremedal - CNPJ nº 11.318.543/0001-78

Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 167, Centro, CEP: 45.170-000, Tremedal-BA

E-mail: viep.tremedal2021@gmail.com – Telefone: (77) 3494-2129

Autenticação: AFC410C520-DC40D9FE94-748E00D6F4-B13E9FAAA5 | Edição: 776



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL-BAHIA

NIVEA DA SILVA FIGUEREDO	***.661.365-**	DOMINGO) 05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, 12H PARA ATENDER TODA A DEMANDA AMBULATORIAL DO HOSPITAL, ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES INTERNADOS (SEGUNDA A DOMINGO)
LUCINEIA VIANA FREITAS	***.820.065-**	05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, 12H PARA ATENDER TODA A DEMANDA AMBULATORIAL DO HOSPITAL, ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES INTERNADOS (SEGUNDA A DOMINGO)
BÁRBARA KELLY RODRIGUES SILVA	***.192.295-**	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO 40H PARA ATENIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NOS PSF DE SÃO JOÃO DOS BRITOS, SÃO FELIPE, FURADO DA CANCELA, LAGOA PRETA E SEDE

Os credenciados convocados deverão comparecer ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Tremedal, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação desta convocação, para assinatura do respectivo instrumento contratual, ou atender às orientações encaminhadas por meio eletrônico.

O não comparecimento injustificado no prazo estabelecido poderá implicar na perda do direito à contratação, observadas as disposições constantes do Edital de Credenciamento.

Tremedal – BA, 16 de junho de 2026.

SOFIA SILVA PINTO LACERDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Fundo Municipal de Saúde de Tremedal - CNPJ nº 11.318.543/0001-78
Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 167, Centro, CEP: 45.170-000, Tremedal-BA
E-mail: viep.tremedal2021@gmail.com – Telefone: (77) 3494-2129

Autenticação: AFC410C520-DC40D9FE94-748E00D6F4-B13E9FAAA5 | Edição: 776



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de locação de estruturas para apresentações artísticas e culturais atendendo as demandas de diversas secretarias. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura neste ato como coparticipante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal – BA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72 com sede na Praça Ademário Pinheiro, s/n, Centro, na cidade de Tremedal – BA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA. **CONTRATADA:** BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, Rua Frei Caneca, nº 377, Jurema - Sede, Tanhaçu - BA, CEP: 46.600-000. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.313.600,00 (dois milhões e trezentos e treze mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 10/06/2026 a 10/06/2027

Autenticação: AFC410C520-DC40D9FE94-748E00D6F4-B13E9FAAA5 | Edição: 776



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026

CRENCIAMENTO Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de saúde através de plantão médico, plantão de enfermeiro, plantão de técnico de enfermagem, serviços de ultrassonografia, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Tremedal/Bahia

O Prefeito Municipal de Tremedal – Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade dos atos procedimentais praticados pela Comissão de Contratação e pela Comissão Técnica de Apoio e Avaliação, instituída pela Portaria nº 03, de 30 de abril de 2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA e HOMOLOGA o resultado do Credenciamento nº 004/2026, destinado ao credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços complementares e especializados na área da saúde, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Ficam declarados credenciados os interessados considerados habilitados, conforme 1ª Ata de Julgamento e Resultado de Habilitação constantes dos autos do respectivo processo administrativo:

CRENCIADA	CNPJ/CPF	ITEM	VALOR UNITÁRIO
MISLANE APARECIDA SANTOS PINTO	***.939.815-**	05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, 12H PARA ATENDER TODA A DEMANDA AMBULATORIAL DO HOSPITAL, ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES INTERNADOS (SEGUNDA A DOMINGO)	R\$ 166,00
CARINE PINTO SALGADO	***.557.945-**	05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, 12H PARA ATENDER TODA A DEMANDA AMBULATORIAL DO HOSPITAL, ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES INTERNADOS (SEGUNDA A DOMINGO)	R\$ 166,00
ALCIENE DIAS ROCHA	***.245.085-**	05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, 12H PARA ATENDER TODA A DEMANDA AMBULATORIAL DO	R\$ 166,00

Autenticação: AFC410C520-DC40D9FE94-748E00D6F4-B13E9FAAA5 | Edição: 776



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

		HOSPITAL, ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES INTERNADOS (SEGUNDA A DOMINGO)	
SELISNALVA FERNANDES COSTA	***.075.875-**	05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, 12H PARA ATENDER TODA A DEMANDA AMBULATORIAL DO HOSPITAL, ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES INTERNADOS (SEGUNDA A DOMINGO)	R\$ 166,00
LETICIA PORTO DOS REIS	***.439.895-**	05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, 12H PARA ATENDER TODA A DEMANDA AMBULATORIAL DO HOSPITAL, ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES INTERNADOS (SEGUNDA A DOMINGO)	R\$ 166,00
NIVEA DA SILVA FIGUEREDO	***.661.365-**	05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, 12H PARA ATENDER TODA A DEMANDA AMBULATORIAL DO HOSPITAL, ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES INTERNADOS (SEGUNDA A DOMINGO)	R\$ 166,00
LUCINEIA VIANA FREITAS	***.820.065-**	05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, 12H PARA ATENDER TODA A DEMANDA AMBULATORIAL DO HOSPITAL, ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES INTERNADOS (SEGUNDA A DOMINGO)	R\$ 166,00

Autenticação: AFC410C520-DC40D9FE94-748E00D6F4-B13E9FAAA5 | Edição: 776



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

BÁRBARA KELLY RODRIGUES SILVA	***.192.295-**	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO 40H PARA ATENIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NOS PSF DE SÃO JOÃO DOS BRITOS, SÃO FELIPE, FURADO DA CANCELA, LAGOA PRETA E SEDE	R\$ 4.318,18
-------------------------------	----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

Ficando o credenciamento aberto para mais interessados, até a data de 29 de maio de 2027, desde que preenchidas as condições e atender a todas as exigências do Edital Credenciamento de Nº 001/2026. Determina-se a adoção das providências necessárias à formalização das contratações, observadas as necessidades da Administração, disponibilidade orçamentária e condições estabelecidas no Edital.

Tremedal – BA, 16 de junho de 2026

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

Autenticação: AFC410C520-DC40D9FE94-748E00D6F4-B13E9FAAA5 | Edição: 776



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREDAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PREF Nº 12/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Institui e nomeia integrantes da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - Premiação Cultural Junina - Músicos do Ciclo Junino - PNAB, Lei nº 14.399/2022, no âmbito do Município de Tremedal/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TREDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 73, 74, III, e 75, I, II e III, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a competência municipal para promover a cultura e o lazer, nos termos do art. 7º, VI, da Lei Orgânica do Município de Tremedal;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 002/2026, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022, e na Lei nº 14.903/2024.

CONSIDERANDO que o edital prevê Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 3 (três) membros, com atividades registradas em ata e publicação da composição no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - Premiação Cultural Junina - Músicos do Ciclo Junino - PNAB, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção os seguintes membros:

I - Marcolino Ferraz Lacerda;

II - Renato Abreu Soares;

III - Ana Maria Ribeiro Ferraz.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção avaliar as candidaturas conforme os critérios do Anexo III do edital, atribuir notas de forma fundamentada, registrar os atos em ata, aplicar as



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

regras de classificação e desempate, elaborar os resultados da etapa de seleção e analisar os recursos contra o resultado provisório.

Art. 4º O membro que se enquadrar em hipótese de impedimento ou conflito de interesse prevista no edital deverá comunicar o fato imediatamente e abster-se de participar da respectiva análise.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, sem remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, 16 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

Prefeito Municipal de Tremedal -BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PREF Nº 13/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Institui e nomeia integrantes da Comissão Especial de Heteroidentificação do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - Premiação Cultural Junina - Músicos do Ciclo Junino - PNAB, Lei nº 14.399/2022, no âmbito do Município de Tremedal/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 73, 74, III, e 75, I, II e III, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a competência municipal para promover a cultura e o lazer, nos termos do art. 7º, VI, da Lei Orgânica do Município de Tremedal;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 002/2026, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022, na Lei nº 14.903/2024, no Decreto nº 11.740/2023, no Decreto nº 11.453/2023 e na Instrução Normativa MinC nº 10/2023;

CONSIDERANDO as ações afirmativas previstas no edital, inclusive a possibilidade de heteroidentificação para confirmação da autodeclaração de pessoa negra, preta ou parda, de acordo com o fenótipo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Heteroidentificação do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - Premiação Cultural Junina - Músicos do Ciclo Junino - PNAB, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Heteroidentificação, quando acionada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, realizar o procedimento complementar de verificação das autodeclarações étnico-raciais, emitir manifestação fundamentada e registrar os atos em ata, relatório ou instrumento equivalente, observando o edital, a dignidade da pessoa humana, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Heteroidentificação os seguintes membros:

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: AFC410C520-DC40D9FE94-748E00D6F4-B13E9FAAA5 | Edição: 776



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

I - Marina Virgens dos Santos Soares;

II - Júlio César Maciel de Souza.

Art. 4º O membro que se enquadrar em hipótese de impedimento ou conflito de interesse prevista no edital deverá comunicar o fato imediatamente e abster-se de participar da respectiva análise.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, sem remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, 16 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

Prefeito Municipal de Tremedal -BA